



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 688

12 de maio de 2017

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 9.142

#### Revoga a Lei nº 8.964, de 02 de junho de 2016.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº 8.964, de 02 de junho de 2016.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de maio de 2017.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

#### Secretaria de Cultura

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Termo de Compromisso nº. 018/2017**

**Processo nº: 1915973/2016**

**Conveniente:** Aline Valente Carão

**Objeto:** Troca de bônus do projeto: "Espetáculo Teatral - Ilhas"  
**Valor: R\$ 99.034,00 ( Noventa e nove mil e trinta e quatro reais)**

**Dotação: 13.392.0018.2.0205 / 3.3.90.48.99**

**Prazo de vigência: 02 (dois) anos contados a partir da publicação deste termo de compromisso no Diário Oficial. Nº da Nota de Empenho: 115**

**Data da assinatura do termo:** 11/04/2017

**Justificativa:** Projeto aprovado pela Lei Rubem Braga, resolução normativa nº001/2015.

**Observações:** Referente à troca de bônus do projeto. Vitória-ES, 25 de abril de 2017

Francisco Amalio Grijó  
Secretário Municipal de Cultura

#### Secretaria de Obras Aviso de Adjudicação e Homologação Carta Convite nº: 007/2017

O Município de Vitória/ES, torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: contratação de empresa para execução das obras e serviços de proteção da nascente, horta comunitária e praça da ginástica funcional - Bairro Forte São João, nesta Capital.

Valor: R\$ 147.546,92 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Prazo de Execução: 90 dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço

Dotação: 13.01 - 15.451.0014.1.0149 (Obras e Urbanização) - 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) - 1.902.0216 (OP. CRÉDITO EXTERNA - BID PRÓ-CIDADES)

Empresa Vencedora: M SOUZA CONSTRUTORA LTDA-EPP.

Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Processo nº: 1518080/2017

Parecer nº 389/2017 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do processo 1518080/2017

Parecer nº 169/2017/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do processo 1518080/2017

Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada.

Vitória (ES), 03 de Maio de 2017

Sérgio de Sá Freitas  
Secretário Municipal de Obras e Habitação

#### Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único,

da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 2016/030

Processo Originário da Ata nº 04.000.171/16-94 (Prefeitura Municipal de Belo Horizonte)

Contrato nº: 193/2017

Contratada: Tangará Importadora e Exportadora S/A

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (chocolate em pó)

Valor: R\$ 43.228,26

D o t a ç ã o : 1 4 . 0 1 . 1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 9 . 2 . 0 1 0 9 , 14.01.12.365.0009.2.0109 e 14.01.12.366.0009.2.0109

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 27/04/2017 a 31/12/2017

Data assinatura do termo: 12/04/2017

Nº da Nota de Empenho: 924-000, 925-000 e 926-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2017.

Pareceres Jurídico nº 293/2017/PGM/GLC e Técnico nº 127/2017/CGM/GACC constam às fls. 86/88 e 90 do processo licitatório.

#### Secretaria de Saúde AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará

disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017 – PROCESSO Nº 1498318/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (saco alvejado, rodo de alumínio, esponjas, pá de lixo, sacos para lixo, flanela, escova sanitária e luvas forradas).

**ESTA LICITAÇÃO POSSUI 5 LOTES, SENDO QUE OS LOTES 2, 3, 4 e 5 SÃO EXCLUSIVOS PARA MES, EPPs e MEIS**

Início de entrega das propostas: dia 16/05/2017;  
Abertura das propostas: às 08:30 do dia 30/05/2017;  
Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 30/05/2017.  
Dotações: 10.122.0033.2.0305, 10.128.0004.2.0031, 10.301.0004. 2.0032, 10.302.0004.2.0033 /0034 /0038, 10.305.0004.2.0036, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 e 3.3.90.30.28, Fonte: Municipal e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 11 de maio de 2017.  
Flávio Cosmi Petri  
Pregoeiro Municipal

**Secretaria de Saúde**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível no site [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes). **Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamento (budesonida).** Processo nº 6233109/2016. **Local, data e horário da abertura dos envelopes e da sessão de disputa: 30/05/2017 às 09h 30min**, na sala de reunião da Gerência de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/GLI, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória, ES, CEP 29017-010. Dotação:10.303.0004.2.0037. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Recursos Próprio, Estadual e Federal.

Vitória-ES, 10 de maio de 2017.

Pablo Mendes Martins  
Pregoeiro Municipal

**Secretaria de Fazenda**

Resumo de instrumento de contrato de prestação de serviços em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da lei federal n.º 8666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 199/2017**  
**Contratada:** SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.  
**Processo n.º 6136117/2015** (licitatório) / 1845682/2017 (Secretaria da Fazenda).

**Concorrência Pública n.º 004/2016 - Ata de Registro de Preços:** 230/2016.

**Objeto:** Prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação (TI) objetivando a execução de serviços de desenvolvimento e manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e perfectiva de sistemas de informação, visando atender às necessidades na área da tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Vitória – PMV.

**Valor do Contrato:** R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

**Prazo de Vigência:** de 12 meses contados de sua assinatura (18/04/2017).

**Dotação Orçamentária:** 18.01.04.126.0036.1.0335 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.21 - Fonte de Recurso 1.901.0210.

**N.º da Nota de Empenho:** 315-000

**Data de assinatura do Termo:** 18/04/2017.

**Justificativa:** Atualização da base do cadastro imobiliário do Município de Vitória da Secretaria de Fazenda.

**Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

Resumo de Termo de Aditivo em Atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 192/2017.**

**Processo n.º 627503/2017**

**Pregão Eletrônico n.º 030/2017**

**Contratada:** VITÓRIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**Objeto:** Prestação de serviços de captura e impressão de foto 3 x 4 adequada para emissão de documento de identificação civil, **Valor do Contrato:** R\$ 9.114,00 (nove mil e cento e quatorze reais).

**Prazo de Vigência:** de 11/04/2017 a 31/12/2017.

**Dotação Orçamentária:** 17.02.14.422.0001.1.0004, Elementos de Despesa: 3.3.90.39.51 - Fonte de Recursos: 1.999.0010

**N.º da Nota de Empenho:** 25-000.

**Data da assinatura do termo:** 11/04/2017.

**Justificativa:** Contratação de empresa especializada na captura e impressão de fotografias 3x4, utilizadas na confecção de documentos que são fornecidos aos estudantes da rede Pública Municipal, beneficiados pelo Projeto "Cidadania Fundamental/ Procon Jovem".

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às fls. 78/79 e 81 dos autos.

**Secretaria de Esporte e Lazer**

Resumo de Instrumento Contratual em Atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8666/93.

**Aditivo nº 05 – Processo nº 2753153/2014.**

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 300/2014.**

**Pregão Eletrônico nº 209/2014.**

**Contratada:** PROLIGHT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.

**Objeto do Aditivo n.º 05:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 22/05/2017 a 31/12/2017.

**Valor do Aditivo:** R\$ 288.692,07 (duzentos e oitenta e oito reais e seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:** 25.01.27.813.0020.2.0221 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99 - **Fonte de Recurso:** 1.000.0000.

**Prazo de Vigência:** de 22/05/2017 a 31/12/2017.

**N.º da Nota de Empenho:** 124-000.

**Data de assinatura do Termo:** 07/04/2017.

**Justificativa:** Continuidade da prestação de serviços de sinalização das vias utilizadas para "Ruas de Lazer" e da "Ciclofaixa de Lazer" no Município de Vitória.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às folhas 511/512 e 514 do processo.

**Secretaria de Cultura**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 188/2017;**

**Processo n.º 2308803/2016** (licitatório) – 1579704/2017 (SEMC).

**Pregão Eletrônico n.º 305/2016.**

**Ata de Registro de Preços n.º 045/2017.**

**Contratado:** SCORPION TELÕES LTDA-EPP.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de locação de sonorização com montagem e desmontagem

**Valor do Contrato:** R\$ 3.965,55 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**Vigência:** será de sua assinatura (11/04/2017) até 31/05/2017.

**Dotação Orçamentária:** 21.01.13.392.0018.2.0204 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.22 - **Fonte de Recurso:** 1.000.0000

**N.º da Nota de Empenho:** 108-000

**Data de assinatura do Termo:** 11/04/2017.

**Justificativa:** Locação de sonorização para atender o "Auto da Paixão" e o "Festival da Torta Capixaba" realizados no bairro São Pedro, no município de Vitória.

**Secretaria de Administração**

**Resumo do Termo de Adesão 002/2017\_ Ata nº 049/2017**

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Comissão do Sistema de Registro de Preços da SEMAD, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços 049/2017, nos termos apresentados abaixo:

Pregão Eletrônico nº: 091/2016

Processo Administrativo de Adesão: 1950982/2017

Beneficiário: Prefeitura de Colatina.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL aquisição de COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA.



| Compromissário Fornecedor  | CNPJ               |       |                |
|--|--------------------|-------|----------------|
| <b>SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA</b>   | 03.607.073/0001-34 |       |                |
| DESCRIÇÃO  | UNID               | QUANT | VALOR UNIT R\$ |
| Código: 10.010.014.0055 / 52.019.002.0001<br>COMPUTADOR, Aplicação: Estação Compacta Tipo I.<br>VIDE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO EDITAL..                 | UN                 | 150   | 2.895,48       |
| Código: 52.019.003.0001<br>MONITOR, Descrição: Monitor de Vídeo, Aplicação: Estação Compacta Tipo I, Tipo: LED<br>VIDE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO EDITAL | UN                 | 150   | 691,00         |
| Código: 16.017.003.0001<br>TECLADO, Aplicação: Estação Compacta Tipo I, Tipo: Com Fio<br>VIDE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO EDITAL                          | UN                 | 150   | 45,79          |
| Código: 16.017.002.0001<br>MOUSE, Descrição: Mouse Óptico, Tipo: Com Fio, Aplicação: Estação Compacta Tipo<br>VIDE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO EDITAL     | UN                 | 150   | 17,00          |

#### RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 028/2017.

**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Vila Velha.

**OBJETO:** cooperação técnica e financeira através da cessão mútua do Professor PEB IV **Maria Ermelinda Raymundo**, matrícula nº 574269, do quadro de Pessoal do Município de Vitória e a servidora **Maria da Penha Andreatta Martins Lemos**, do quadro de Pessoal do Município de Vila Velha.

**VIGÊNCIA:** a contar de 01.02.2017 até 31.12.2020.

**PROCESSO:** 7773796/16.

#### RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 037/2017.

**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Governo do Estado do Espírito Santo.

**OBJETO:** cooperação técnica através da cessão do Agente de Suporte Operacional **Ricardo Wagner Viana Pereira**, matrícula nº 241628, do quadro de Pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** o presente Convênio vigorará a contar de 28.03.2017 até 31.12.2020.

**PROCESSO:** 1341077/17.

#### RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 032/2017.

**CONVENENTES:** Município de Vitória e Município de Vila Velha.

**OBJETO:** cessão do Professor PEB II **Sheila Marques da Silva**, matrícula nº 508691, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** 17.03.2017 a 31.12.2020.

**PROCESSO:** 684600/17.

#### RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 040/2017.

**CONVENENTES:** Município de Vitória e Município de São Mateus.

**OBJETO:** cessão mútua do Professor PEB II **Geanna Cezana Araújo**, matrícula nº 245534, do quadro de pessoal do Município de Vitória, e o Professor A **Silvana Maria da Silv e Souza Pinto**, do quadro de pessoal do Município de São Mateus.

**VIGÊNCIA:** 04.04.2017 a 31.12.2020.

**PROCESSO:** 13865/17.

#### RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 041/2017.

**CONVENENTES:** Município de Vitória e Município de São Mateus.

**OBJETO:** cessão mútua do Professor PEB I **Thereza Raquel Teles Tonini**, matrícula nº 608252, do quadro de pessoal do Município de Vitória, e o Professor A **Elizangela Rocio de Moura**, do quadro de pessoal do Município de São Mateus.

**VIGÊNCIA:** 04.04.2017 a 31.12.2020.

**PROCESSO:** 143140/17.

#### RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 042/2017.

**CONVENENTES:** Município de Vitória e Município de São Mateus.

**OBJETO:** cessão mútua do Professor PEB IV - Função Pedagógica **Lília da Silva Correia**, matrícula nº 441929, do quadro de pessoal do Município de Vitória, e o Professor **B Angela Maria Francisco Rocha**, do quadro de pessoal do Município de São Mateus.

**VIGÊNCIA:** 04.04.2017 a 31.12.2020.

**PROCESSO:** 7701206/16.

#### RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 043/2017.

**CONVENENTES:** Município de Vitória e Município de São Mateus.

**OBJETO:** cessão mútua do Professor PEB III **Rita de Cássia Bobbio Lima**, matrícula nº 443824, do quadro de pessoal do Município de Vitória, e o servidor **Sueli Rosa da Silva**, do quadro de pessoal do Município de São Mateus.

**VIGÊNCIA:** 28.03.2017 a 31.12.2020.

**PROCESSO:** 4152/17.

#### Secretaria de Saúde

#### Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo: 6231660/2016 - Pregão Eletrônico: Nº. 250/2016**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 086/2017 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

LOTE 02 - **PARACETAMOL**, Concentração [mg/ml]: 200, Forma farmacêutica: Solução oral, Apresentação: Gotas, Conteúdo [ml]: 15 - Marca/Fabricante: PARACETAMOL/HIPOLABOR - Qtd.: 52.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,5499

LOTE 03 - **RANITIDINA**, Concentração [mg/ml]: 15, Forma farmacêutica: Xarope, Conteúdo [ml]: 120, Detalhe: Com dosador graduado - Marca/Fabricante: CLORIDRATO DE RANITIDINA/NATIVITA - Qtd.: 4.800 - Vr. Unit.: R\$ 4,3533

**Processo: 416704/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 032/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Material Médico-hospitalar

**ARP - nº. 099/2017 - CDR BRASIL COMERCIAL LTDA**

LOTE 01 - **PREPARAÇÃO ALCOÓLICA**, Composição: Álcool etílico na concentração final de 70% e emolientes para a hidratação da pele, Aplicação: Higienização das mãos, Detalhes: Atividade antibacteriana instantânea que elimine germes causadores de infecções cruzadas ou possíveis contaminações decorrentes de contato pelas mãos, Apresentação: Gel, Embalagem: Refil para dispenser automático de parede, Conteúdo [ml]: 800 [no mínimo] - Marca/Fabricante: PURELL/GOJO - Qtd.: 1.800.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0800 (por ML - Mililitro)

**Processo: 6399251/2016 - Pregão Eletrônico: Nº. 034/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Fraldas Descartáveis Geriátricas

**ARP - nº. 100/2017 - C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A**

LOTE 01 - **FRALDA**, Tipo: Descartável, Modelo: Geriátrica, Tamanho: G, Formato: Anatômico, Camada Interna: Não-tecido, fibras de celulose, gel super-absorvente, Camada Externa: Polietileno, Detalhes: Barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas reposicionáveis para fixação, Capacidade de absorção: 1.000 [no mínimo], Embalagem: Pacote - Marca/Fabricante: TENA CONFORT/SCA DO BRASIL - Qtd.: 64.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,2700

LOTE 02 - **FRALDA**, Tipo: Descartável, Modelo: Geriátrica, Tamanho: EG, Formato: Anatômico, Camada Interna: Não-tecido, fibras de celulose, gel super-absorvente, Camada Externa: Polietileno, Detalhes: Barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas reposicionáveis para fixação, Capacidade de absorção: 1.000 [no mínimo], Embalagem: Pacote - Marca/Fabricante: TENA CONFORT/SCA DO BRASIL - Qtd.: 24.000 - Vr. Unit.: R\$

1,4200

LOTE 03 - **FRALDA**, Tipo: Descartável, Modelo: Geriátrica, Tamanho: M, Formato: Anatômico, Camada Interna: Não-tecido, fibras de celulose, gel super-absorvente, Camada Externa: Polietileno, Detalhes: Barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas reposicionáveis para fixação, Capacidade de absorção: 1.000 [no mínimo], Embalagem: Pacote - Marca/Fabricante: TENA CONFORT/SCA DO BRASIL - Qtd.: 24.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,9800

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

### Secretaria de Saúde

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 5

Contrato original nº: 149/2014 - Processo nº: 651754/2012

Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem nos imóveis e dependências pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde Contratada: AGA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME

Objeto: reajustar, a partir de 01/01/2017, o valor do benefício "Vale Transporte", que passou de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), conforme definido pela Portaria Nº 057-S, de 29 de Dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 02/01/2017 e prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses

Prazo de vigência: 25/04/2017 a 24/04/2018

Valor total: R\$ 6.804.122,50 (seis milhões, oitocentos e quatro mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Dotações: 15.01.10.305.0004.2.0036,  
15.01.10.304.0004.2.0038, 15.01.10.305.0004.2.0035,  
15.01.10.302.0004.2.0033, 15.01.10.122.0027.2.0273,  
15.01.10.301.0004.2.0032, 15.01.10.128.0004.2.0031 e  
15.01.10.302.0004.2.0034; elemento de despesa: 3.3.90.37.02  
e fontes de recurso: 1.000.0003, 1.203.0322 e 1.203.0036.

Notas de empenho: 811-000, 812-000, 813-000, 814-000, 815-000, 816-000, 817-000 e 818-000

Data de assinatura do Termo: 20/04/2017

Justificativa: O presente aditivo refere-se à solicitação de reajuste do Contrato, por parte da empresa contratada, tendo em vista alterações de cunho trabalhista, nos termos definidos pela Portaria nº 0573-S (DIO-ES de 29/12/2016), que procedeu ao reajuste do "vale transporte." Além disso, a prorrogação releva-se necessária para manter a higienização dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, não podendo sofrer solução de continuidade.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 2376/2377 e fls. 2379/2380, respectivamente.

Vitória, 02 de maio de 2017.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

### Secretaria de Saúde

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo n.º: 4

Contrato original n.º: 008/2013

Processo n.º: 6801094/2012

Objeto do Contrato Original: prestação de serviço de transporte, carga e descarga de caixas térmicas com material biológico e documentos diversos

CONTRATADA: COOPATAXI - COOPERATIVA DE TRANSPORTES PASSAGEIROS E CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses  
Valor: R\$ 165.174,84 (cento e sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação: 15.01.10.302.0004.2.0033 e  
15.01.10.122.0033.2.0305; elemento de Despesa: 3.3.90.39.99  
e fontes de recursos: 1.000.0003, 1.203.0042 e 1.203.0322

N.º das Notas de Empenho: 843-000 e 844-000

Prazo de vigência: 30/04/2017 a 29/04/2018

Data de assinatura do Termo: 20/04/2017

Justificativa: O serviço contratado destina-se a atender a necessidade de transporte, carga e descarga, de diversos materiais entre as Unidades integrantes da Rede SEMUS,

incluindo as demandas do Laboratório Central Municipal no transporte de caixas térmicas com material biológico e laudos de exames, além da distribuição de documentos diversos, proporcionando atendimento mais ágil aos munícipes.

Vitória, 03 de Maio de 2017

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

### Secretaria de Assistência Social CONVOCAÇÃO

#### 309ª Reunião Ordinária - Concav

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória - Concav, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1- Aprovação da Ata da 308ª Reunião Ordinária e da Pauta da 309ª Reunião Ordinária;
- 2- Apresentação do Serviço Família Acolhedora;
- 3- Apreciação do Edital de Chamamento Público 001/2017;
- 4- Acompanhamento dos encaminhamentos das reuniões ordinárias anteriores;
- 5- Relato das Comissões;
- 6- Informes da Diretoria, das Secretárias, da Secretaria Executiva, da Semas e dos Conselheiros.

**LOCAL:** Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 - Praia do Canto - Vitória/ES.

**DATA:** 15 de maio de 2017.

**HORÁRIO:** 14 horas

Vitória, 09 de maio de 2017.

Regina Maria Santos Murad  
Presidente do Concav

### Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana.

#### INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 048

**"2ª Etapa do Campeonato Capixaba de Triathlon"**, realizada pela SEMESP, a Av. Dante Michelini no entroncamento com a R. Gelú Vervloet dos Santos, **Jardim Camburi**, estará **temporariamente interditada (em intervalos de até 05min)**, das 07h às 09h no dia 14/05/17.

Edital nº 049

**"Evento Comunitário"**, realizado pela SEGES, a R. Waldyr Meireles, entre a R. Nº Srª da Consolação e a R. Des. Gilson Mendonça, **Consolação**, estará **totalmente interditada**, no dia 14/05/17. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 050

**"Passeio Ciclístico em comemoração ao Maio Amarelo"**, realizado pela SETRAN, as vias: Dante Michelini (saída e chegada no 4º bolsão de estacionamento), Adalberto Simão Nader, Fernando Ferrari, D. Maria Rosa, Maruípe, José Cassiano dos Santos, Paulino Muller, Vitória, Henrique Novaes, Jerônimo Monteiro, Barão de Itapemirim, Pç. Costa Pereira, Duque de Caxias, Nestor Gomes, Pç. João Clímaco, Pedro Palácios, José Marcelino, Dr. José Benjamim Costa, Dionísio Rosendo, Marcellino Duarte, Mal. Masc. de Moraes, N. Sª dos Navegantes, Américo Buaz e Saturnino de Brito, estarão **parcialmente interditadas** das 15h30 às 18h no dia 13/05/17.

Edital nº 052

**"Caminhada da Paz"**, realizada pelo CMEI Dr. Denizart Santos, a R. Jurema Barroso (saída em frente ao Cmei Dr. Denizart Santos e término em frente à Emef Moacyr Avidos, próximo a Av. Elias Miguel), **Ilha do Príncipe**, estará **parcialmente interditada**, das 07h às 11h, no dia 13/05/17. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 054

**"Evento Comunitário – Dia das Mães"**, realizado pela SEGES, a R. do Chafariz entre a R. Tenente Setubal e a R. do Cafezal, **São Benedito**, estará **totalmente interditada**, das 19h às 22h, no dia 14/05/17. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 10 de maio de 2017.

Tyago Ribeiro Hoffmann  
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito  
e Infraestrutura Urbana

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

Ofício Circular nº 021/2017 Vitória, 11 de maio de 2017.

Senhor(a) Conselheiro(a):  
Convidamos V.Sª para participar das 896ª Reunião Ordinária e 897ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do PDU.

Data: 15.05.2017

Horário: Reunião 896ª: 14h

Reunião 897ª: 16h

Local: Auditório do CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, Ed. Ítalo Batan Régis, localizada na Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, Ed. Ítalo Batan Régis, 9º andar, Enseada do Suá.

1. Abertura – 14h

Palavra da Presidente

2. Pauta:

a) REQUERENTE: SEDEC/GGU  
PROTOCOLO: 371.8817/2016  
ASSUNTO: Minuta do Projeto de Lei do PDU

Atenciosamente,

Lenise Menezes Loureiro  
Secretária de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

Ofício Circular nº 022/2017 Vitória, 11 de maio de 2017.

Senhor(a) Conselheiro(a):

Convidamos V.Sª para participar das 898ª Reunião Ordinária e 899ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do PDU.

Data: 17.05.2017

Horário: Reunião 898ª: 14h

Reunião 899ª: 16h

Local: Auditório do CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, Ed. Ítalo Batan Régis, localizada na Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, Ed. Ítalo Batan Régis, 9º andar, Enseada do Suá.

1. Abertura – 14h

Palavra da Presidente

2. Pauta:

a) REQUERENTE: SEDEC/GGU

PROTOCOLO: 371.8817/2016

ASSUNTO: Minuta do Projeto de Lei do PDU

Atenciosamente,

Lenise Menezes Loureiro  
Secretária de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Educação  
PORTARIA SEME Nº 020/2017**

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 193 da Lei nº 2.994/82 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória, e considerando o teor do processo protocolado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Afastar preventivamente, por um período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, o servidor de matrícula 152035, do exercício das suas atividades profissionais.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de maio do corrente ano.

Vitória-ES, 08 de maio de 2017.

Adriana Sperandio  
Secretária Municipal de Educação

**Procuradoria Geral do Município  
CORREGEDORIA  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A Corregedoria Geral do Município de Vitória **CITA e INTIMA** a servidora efetiva Ligia Aparecida Bianchi Alves Vieira, **matrícula n.º 600962**, (Assistente de Educação Infantil), que se encontra em local incerto e não sabido, para comparecer na 1ª Câmara Processante da Corregedoria, sala do Conselho de Recursos Fiscais, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1927, 2º pavimento do Bl. "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, tel.: (27) 3382-6041, no **dia 30/06/2017 às 14h**, a fim de prestar **DEPOIMENTO PESSOAL** nos autos do Processo Administrativo disciplinar n.º 5433702/2016 instaurado para apurar as infrações disciplinares capitulada no art. 177, inciso III, alíneas "k" e "l" da Lei Municipal n.º 2.994/82. Fica informada ainda, que a servidora deverá comparecer acompanhada de advogado (a) para a prática de defesa, conforme o disposto no art. 5º da LV da Constituição Federal. A ausência do servidor resultará em pena de revelia.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro  
Corregedora

**Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda  
PORTARIA N.º 003/2017**

Em cumprimento ao que dispõe o EDITAL DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 com vistas à formalização de Termo de Colaboração com pessoa jurídica sem fins lucrativos para realização de Eventos de Fomento de Fluxo Turístico no município de Vitória em 2017, e EDITAL DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 com vistas à formalização de Acordo de Cooperação com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para gestão do espaço público denominado Mercado de São Sebastião.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Instituir a Comissão de Avaliação da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, que será composta pelos seguintes servidores:

- Ayres Pauzen Ferreira – matrícula: 137553
- Alvarez Marchito de Siqueira Filho – matrícula: 597808
- Daysi Koehler Behning – matrícula: 618968

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 11 de maio de 2017.

Leonardo Caetano Krohling  
Secretário de Turismo, Trabalho e Renda



**Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda**  
**PORTARIA N.º 004/2017**

Em cumprimento ao que dispõe o EDITAL DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 com vistas à formalização de Termo de Colaboração com pessoa jurídica sem fins lucrativos para realização de Eventos de Fomento de Fluxo Turístico no município de Vitória em 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção da **PROPOSTA TÉCNICA, NÃO REMUNERADA**, que será composta pelos seguintes servidores:

- Felipe Ramaldes Corrêa – matrícula: 610987
- Naone Manoul Garcia – matrícula: 618392
- Rebeca Leitão Epichin – matrícula: 616932
- Daniel Rerisson de Amorim – matrícula: 618465
- Alessandra Pontes Junqueira – matrícula: 608021

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 08 de maio de 2017

Leonardo Caetano Krohling  
Secretário de Turismo, Trabalho e Renda

**Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda**  
**PORTARIA N.º 005/2017**

Em cumprimento ao que dispõe o EDITAL DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 com vistas à formalização de Acordo de Cooperação com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para gestão do espaço público denominado Mercado de São Sebastião.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção da **PROPOSTA TÉCNICA, NÃO REMUNERADA**, que será composta pelos seguintes servidores:

- Renzo Nagem Nogueira – matrícula: 612622
- Naone Manoul Garcia – matrícula: 618392
- Rebeca Leitão Epichin – matrícula: 616932
- Daniel Rerisson de Amorim – matrícula: 618465

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 12 de maio de 2017

Leonardo Caetano Krohling  
Secretário de Turismo, Trabalho e Renda

**Secretaria de Administração**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 045/2017**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

**1** – Considerando o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º **043/17**, ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais dos Processos Seletivos Simplificados** abaixo relacionados a comparecerem no Auditório da **SEME/GRH**, situado à Rua Arlindo Sodré, s/n, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047-500, munidos dos **documentos exigidos** (requisito mínimo) e para o **enquadramento salarial** (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, tudo em envelope com nome, função e telefone, no dia **16/05/2017 às 9h ou às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**PEB - DEFICIÊNCIA MENTAL (ED. 010/2016)**

**Processo nº. 367809/2017**

138º Rosemere Silveiras de Oliveira Chaves

**PEB II – SÉRIES INICIAIS - 44 HORAS (ED. 006/2016)**

**Listagem: Candidato com Deficiência**

**Processo nº. 176090/2017**

4º Fabiana Martins Ferreira

**PEB II – SÉRIES INICIAIS - 44 HORAS (ED. 006/2016)**

**Processo nº. 176090/2017**

77º Jarlane Klippeler

78º Aline dos Santos Rocha Paradizo

79º Carla Justo Rodrigues Ramos

**PEB III – DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ED. 013/2015)**

**Processo nº. 7291637/2016**

41º Rosimeri Gomes Correa

**Processo nº. 7291592/2016**

42º Marcilene Gasparini

**PEB III – GEOGRAFIA (ED. 013/2014)**

**RECLASSIFICAÇÃO**

**Processo nº. 7291826/2016**

18º Ricardo de Oliveira Silva

**Processo nº. 7291637/2016**

19º Elza Florisa Laranja Menezes

**PEB III – LÍNGUA INGLESA – 44 HORAS (ED. 014/2015)**

**Processo nº. 7382519/2016**

5º Jane Mara da Silva

**PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA (ED. 007/2015)**

**Processo nº. 367189/2017**

108º Mirian Evangelista de Oliveira

**PEB IV – FUNÇÃO PEDAGÓGICA (ED. 016/2014)**

**Processo nº. 7291826/2016**

296º Lucia Florentino

2- O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

3- **Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da** documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, cumprir com **TODAS** as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O candidato poderá entrar com recurso referente ao enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do início de atividades

Vitória, 11 de maio de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga  
Subsecretária de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 046/2017**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**1** - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **15/05/2017 e 16/05/2017**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

**ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED. 010/15)**

Processo nº 236336/17 – SEMUS

**24º Sania Bozzi Kumaira**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIARISTA – 40H (ED. 015/16)**

**RECLASSIFICAÇÃO**

Processo nº 1539790/17 – SEMUS

46º (\*\*Eliane Araujo Diniz Farias

47º (\*\*Rosiane Bandeira Leal

48º (\*\*Norma de Fatima dos Santos

49º (\*\*Maria da Penha Fornazele Silva

**50º Julia Maria Pereira**

51º (\*\*Zenolia de Jesus Moraes

52º (\*\*Maria das Gracas Monteiro da Vitoria

**53º Zelia Lourenco Thomaz**

Processo nº 4231799/16 – SEMUS

54º (\*\*Cleuza Maria dos Santos Figueira

55º (\*\*Rosiany da Hora Goncalves

56º (\*\*Geraldina Targino Souza

57º (\*\*Ana Celia Avelino de Araujo Ferreira

58º (\*\*Rosangela de Souza Ramos

**59º Rubia da Silva Furtado**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – 40H (ED.018/15)**

Processo nº 1539790/17 – SEMUS

**17º (\*\*\*)Tania Mara Matos Freitas****AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 40H (ED.005/16)**

Processo nº 1539790/17 – SEMUS

**25º Octacilio Silva Filho****CIRURGIÃO DENTISTA – PSF – 40H (ED. 002/16)**

Processo nº 1539790/17 – SEMUS

21º Ketlen de Souza Rodrigues\*

**22º Larissa Daiana Lazzarini**

\* Candidata já foi convocada na Listagem de Deficiente

**ENFERMEIRO PLANTONISTA – 30H (ED.010/14)**

Processo nº 236336/17 – SEMUS

**18º Marcelo Rocha Sampaio****FARMACEUTICO – AREA DE ATUAÇÃO: FARMACIA – 40H (ED. 010/14)**

Processo nº 1539790/17 – SEMUS

**16º Keyla Fonseca da Cunha****MÉDICO CLÍNICO DIARISTA – 20H (ED. 012/16)**

Processo nº 7217250/16 – SEMUS

**40º Ana Letícia Tardin Rodrigues de Medeiros**

Processo nº 776482/17 – SEMUS

**41º Luiza Souza Cani**

Processo nº 827926/17 – SEMUS

**42º Amanda dos Santos Cintra**

Processo nº 1242095/17 – SEMUS

**43º Lara de Carvalho Moulin****44º Claudia Shibata****MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA – 20H (ED. 012/16)**

Processo nº 776482/17 – SEMUS

**8º Wellington Carvalho Perpetuo Socorro****MÉDICO ORTOPEDISTA – 20H (ED. 012/16)****RECLASSIFICAÇÃO**

Processo nº 7688638/16 – SEMUS

**3º Agostinho Bruzzi de Figueiredo****MÉDICO PSF – 40H (ED. 012/16)****RECLASSIFICAÇÃO**

Processo nº 776482/17 – SEMUS

**8º (\*\*\*)Marcelle Daher do Valle**

9º (\*\*\*)Juliana da Silva Mariano

**10º Carlos Eduardo Andrade Fioroti**

Processo nº 1242095/17 – SEMUS

**11º Camila Carone Ramos do Nascimento****12º Nathalia Maria Dias Moraes Duarte****13º Cássio Moraes Muniz****14º Bárbara Luchi Montebeller****15º (\*\*\*)Miguel Gagno Nunes**

Processo nº 827926/17 – SEMUS

**16º Simone Moreira Tebaldi Carvalho****TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA – 30H (ED. 005/16)**

Processo nº 236336/17 – SEMUS

**16º Ariele Santos de Melo****TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – 30H (ED. 005/16)**

Processo nº 1539790/17 – SEMUS

**26º Solange Coutinho Carvalho****TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 40H (ED. 005/16)**

Processo nº 6991460/16 – SEMUS

**14º Viviane Alves Barcelos Dias****TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE 01 – 20H (ED. 011/15)**

Processo nº 1915198/17 – SEMESP

**31º Alexandre da Silva****TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE 03 – 20H (ED. 011/15)**

Processo nº 1220972/17 – SEMESP

**14º Paulo Henrique de Souza Lima****TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE GINÁSTICA – 20H (ED. 011/15)**

Processo nº 892933/17 – SEMESP

**14º Sandra Medeiros Antonio**

Processo nº 1915043/17 – SEMESP

**15º Alexandre da Silva****TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE LAZER – 20H (ED. 011/15)**

Processo nº 2006339/17 – SEMESP

**17º Marilena Dias da Silva****TERAPEUTA OCUPACIONAL – 30H (ED. 013/16)**

Processo nº 237949/17 – SEMUS

**8º Vana Figueiredo Araujo**

2 - As contratações realizadas através deste Edital estão

amparadas no Inciso III (implantação de serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público), V (atividades técnicas, para atuar exclusivamente no âmbito de projetos, com prazo de duração determinado) e VI (contratação para substituir servidor efetivo, quando afastado de seu cargo) do Art. 2º da Lei nº 7.534 de 08 de agosto de 2008.

**3** - O candidato indicado pelo símbolo (\*\*) encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do Art. 9º da Lei n.º 7.534/2008.

**4** - O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

**5** - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 11 de maio de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga

Subsecretária de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração  
PORTARIA Nº 031**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excluir a servidora Cristina Batistuta Novaes, matrícula 619201 da Banca de Avaliação, Edital 006/2017 - designada pela **Portaria nº 031**, de 19 de abril de 2017, e incluir a servidora Jandira Gualberto dos Reis, matrícula 243345.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de abril de 2017.

Vitória - ES, 10 de maio de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga

Subsecretária de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
RESULTADO PARCIAL  
EDITAL N.º 003/2017**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, dando prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 003/2017, faz saber que:

1. O Resultado Parcial das Inscrições estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, bem como será afixado no mural de avisos da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros da Prefeitura de Vitória, situado no Bloco B – Pavimento Térreo do Palácio Municipal – Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927, Bento Ferreira, Vitória / ES no dia 12/05/2017 a partir das 12h e 30 min.

2. Conforme previsto no subitem 10.2 do Edital de Abertura, os candidatos poderão questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado no Guichê de Atendimento da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro / Secretaria de Administração, situado no mesmo endereço citado no item 1, nos dias 15/05/2017 e 16/05/2017, no horário de 12h e 30 min. às 17h, ou ainda através do telefone (27)3382-6071 nos mesmos dias e horários.

3. O Resultado Final está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município do dia 17/05/2017.

Vitória - ES, 11 de maio de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga

Subsecretária de Gestão de Pessoas

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 041/2014.**

**CONVENIENTES:** Município de Vitória e o Município de Cariacica.  
**OBJETO:** rescisão do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 041/2014, referente à cessão do servidor **Miguel Ângelo Santos**, matrícula nº 118273, do quadro de Pessoal do Município de Vitória, a contar de 01.02.2017.

**PROCESSO:**838998/17.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 11.05.2017.****ONDE SE LÊ:****RESOLUÇÃO N.º038/2017,.....,****RESOLUÇÃO N.º039/2017,.....,**

Sala de Sessões, 18 de abril de 2017

**RESOLUÇÃO N.º040/2017,.....,**

Sala de Sessões, 18 de abril de 2017

**LEIA-SE:****RESOLUÇÃO N.º038/2017,.....,****RESOLUÇÃO N.º039/2017,.....,**

Sala de Sessões, 20 de abril de 2017

**RESOLUÇÃO N.º040/2017,.....,**

Sala de Sessões, 25 de abril de 2017

**ERRATA DO RESUMO DE ATOS DATADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 11.05.2017.****ONDE SE LÊ:****NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:**

. PAULO CESAR DE MORAES,...

**LEIA-SE:****NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:**

. PAULO CESAR DE MORAES,...

**ERRATA DO RESUMO DE ATOS DATADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 10.05.2017.****ONDE SE LÊ:**Resolve nomear **Ellen Jane da Silva de Piante Dias** para exercer o cargo comissionado,...., PC-T,....,**LEIA-SE:**Resolve nomear **Ellen Jane da Silva de Piante Dias** para exercer a função gratificada,...., FG-T,....,**ERRATA DO DECRETO Nº 17.032, DATADO DE 19.04.2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 20.04.2017.****ONDE SE LÊ:****DECRETO Nº 17.032****LEIA-SE:****DECRETO Nº 17.028****RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 11.05.2017.****CESSANDO EFEITOS.****NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:**. do Decreto Individual datado de 09.05.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 10.05.2017, que nomeou **JULIANA BARBOSA FURTADO DE ALMEIDA MATTOS** para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, PC-S, em substituição ao seu titular Iohana Kroehling, a contar de 04.04.2017.**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata classificada abaixo, aprovada em Concurso Público para comparecer a Coordenação de Gestão de Pessoas do IPAMV, no período de 12/05/2017 a 15/05/2017, no horário das 08 h às 13 horas, para atender as exigências contidas no item 15.2 do Edital IPAMV nº 01/2013 e ser submetida a exame médico admissional, observando o disposto no item 15.4.2 do referido Edital.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

19ª Manuela de Campos Damazio Duarte

Vitória, 05 de maio de 2017.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

**PORTARIA N.º 142/2017**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.399/97, em seu Artigo 47, Inciso VIII,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder pensão por morte a **Geralda Oliveira da Cruz** dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Edson Aguiar da Cruz**, matrícula nº 254, ex-ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 28/03/2017.

Vitória, 05 de maio de 2017.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

**ERRATA DA PORTARIA Nº 211/2015 DATADA DE 28/07/2015 E PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA" EM 03/08/2015.**

ONDE SE LÊ: ... Art. 6º incisos I, II e III, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003...

LEIA-SE: ... Art. 6º incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003...

Vitória, 05 de maio 2017.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente IPAMV

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2014.

Processo nº 883/2013.

Objeto do contrato: prorrogação por 12 (doze) meses o contrato original e acréscimo de 6,945% ao valor contratado para a prestação de serviços, de acordo com o índice IPCA acumulado nos últimos doze meses (dez/2015 a nov/2016).

Contratada: TECSOLUTI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA-ME.

Valor Global: R\$ 112.044,12 (cento e doze mil, quarenta e quatro reais e doze centavos).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.0348

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.95

Prazo de Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nº da Nota de Empenho: 007-000.

Data da assinatura: 28/12/2016.

Justificativa: fornecimento de software de gestão previdenciária, abrangendo folha de pagamento, cálculo de benefícios, perícia médica e protocolos utilizados no IPAMV.

Parecer Jurídico consta às folhas 284 à 286.



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

Resumo de instrumento de **Termo de Permissão de uso nº 07/2017** em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo nº:** 8137/2016

**Concessionário:** André Eduardo Lauret-ME.

**Objeto:** Constitui objeto a **permissão de uso** individual de bem público de propriedade do Município de Vitória, referente ao **Quiosque de n.05**, localizado na Av. José Miranda Machado, Curva da Jurema, Bairro Enseada do Suá, nesta Capital, destinado à exploração de atividade econômica de gastronomia, com área de terreno de 93,1 m2, com especificações contidas no Edital n. 03/2017 e seus anexos, para fim de exploração comercial de restaurante, bar ou lanchonete. **Valor:** Pela outorga da permissão de uso, a PERMISSIONÁRIA pagará, mensalmente, o valor de R\$ 1.985,10 (Hum mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), ofertado em sua proposta comercial.

**Prazo de vigência:** 31/03/2017 a 30/06/2017.

**Data da assinatura do termo:** 30/06/2017.

**Justificativa:** compete à CDV, empresa pública municipal, promover a Concessão, Permissão e Autorização de uso de bens públicos de domínio municipal, de acordo como o Dec. Municipal nº 12.922/06 e nos termos do art. 2º, alínea "j", da Lei nº 2.669/80, com redação dada pela Lei nº 5.948/03. Com isto a CDV passa a exercer os direitos e deveres inerentes ao Poder Concedente sendo responsável pela outorga, fiscalização e manutenção dos bens públicos. A necessidade de licitação do espaço decorre do vencimento do contrato com o último concessionário. Outrossim, devido a necessidade de reformas no imóvel estamos aguardando projeto arquitetônico e complementares (SEDEC/PMV), para acrescentar no TR.

**Parecer Jurídico** consta às fls. 63 a 69 dos autos.

Vitória, 31 de março de 2017.

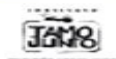
José Vicente de Sá Pimentel - Presidente da CDV



**ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO, FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E  
PROTAGONISMO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE SÃO PEDRO**

- Oficinas • Cantinho da leitura • Miniauditório
- Salas para reuniões • Acesso gratuito à internet
- Orientações sobre mercado de trabalho

Rua Guilherme Bassini, 13, São Pedro | Tel: (27) 3332-7698 | casadajuventudevix@gmail.com



**PREFEITURA DE  
VITÓRIA**

www.vitoria.es.gov.br  
@VitoriaOnLine  
facebook.com/vitoriaonline

### EXPEDIENTE

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Prefeito Municipal</b><br/><b>Vice-Prefeito</b><br/><b>Secretária de Governo</b><br/><b>Gerente de Documentação Oficial</b></p> | <p><b>Luciano Santos Rezende</b><br/><b>Sérgio de Sá Freitas</b><br/><b>Elisabeth Ângela Endlich</b><br/><b>Scheila Teixeira Nader</b></p> |
|---|--|